



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

Declaração

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro
(Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, elenca, todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2016:

1. Recebimentos: 6.182,14€ (apresentados em anexo)
2. Pagamentos: Sem Pagamentos em Atraso

Alijó, 20 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes

RECEBIMENTOS EM ATRASO (2016)

| Descrição | | Valor em Atraso |
|-----------|--|-----------------|
| NIF | Nome | |
| Agregado | Receita de Fornecimento de Bens (água) | 6 182,14 |

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]